



PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 15/02/96.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1863, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1995.

DENOMINAÇÃO DE RUAS.

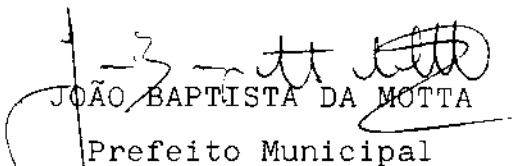
O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nova denominação a diversas Ruas do Bairro Portal de Jacaraípe;

Rua A, Passa a denominar-se Rua Austrália;  
Rua B, passa a denominar-se Rua Bélgica;  
Rua C, passa a denominar-se Rua Canadá;  
Rua D, passa a denominar-se Rua Dinamarca;  
Rua E, passa a denominar-se Rua Egito;  
Rua F, passa a denominar-se Rua França;  
Rua G, passa a denominar-se Rua Grécia;  
Rua H, passa a denominar-se Rua Hawái;  
Rua I, passa a denominar-se Rua Itália;  
Rua J, passa a denominar-se Rua Japão;  
Rua K, passa a denominar-se Rua Korea;  
Rua L, passa a denominar-se Rua Libano;  
Rua M, passa a denominar-se Rua México;  
Rua N, passa a denominar-se Rua Noruega;  
Rua O, passa a denominar-se Rua Ozaka;  
Rua P, passa a denominar-se Rua Portugal;  
Rua Q, passa a denominar-se Rua Romênia;  
Rua R, passa a denominar-se Rua Rússia;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 06 de Dezembro de 1995.

  
JOÃO BAPTISTA DA MOTTA  
Prefeito Municipal

DC/mp

Praça Pedro Feu Rosa nº 01 - Tel.: 251-1322 - Serra - Sede - ES